



PROJETO DE LEI N.02/2022

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA CODIFICAÇÃO E REMUNERAÇÃO CRIAÇÃO DE CARGO E MODIFICAÇÃO DE QUANTITATIVO DOS QUANDROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI), MODIFICANDO OS DISPOSITIVOS DA LEI 176/2017 PARA ALTERAR OS ARTIGOS 08, 11, 16 E 17º DA LEI 176/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017. PARA CRIAR CARGOS ALTERAR QUANTITATIVO E MODIFICADO O VALOR DOS DAM 02 a 07, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Estadual, e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º fica alterado o arts. 08, 11, 16 E 17º da lei municipal 176/2017 que passar a ter seguinte redação:

Art. 8º - Fica criado na Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico, 01 (um) cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, 01 (um) cargo de Chefe do Departamento Administrativo; 01 (um) cargo de chefe de departamento de Licitações e Contrato; **01 (um) cargo de chefe de departamento de tributos e arrecadação**

Art. 11º - Fica criado na Secretaria de Educação, **03 (três) cargo de Coordenador de Educação Infantil, 03 (três) cargo de Coordenador de Ensino Fundamental Séries Iniciais, 03 (três) cargo de Coordenador de Ensino Fundamental Séries Finais, 03 (três) cargo de Coordenador de Educação de Jovens e Adultos**, 01 (um) cargo de Gerentes de Projetos, 01 (um) cargo de Secretaria Geral das Escolas, 01 (um) cargo de Secretaria Administrativa, 03 (três) cargos de Chefe do Departamento de Educação Básica, 03 (três) cargos de Chefe da Divisão de Educação Básica, 01 (um) cargo de Chefe do Departamento de Merenda Escolar, 01 (um) cargo de Chefe da Divisão de Merenda Escolar, 01 (um) cargo de Chefe da Divisão de Informática.

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO

Art. 16º. A Estrutura dos órgãos municipais que fazem parte da Administração Direta, é a seguinte:

Parágrafo único: Ficam extintos os cargos de provimento em comissão criados pela Lei 006 de 02 de março de 2009, que não esteja catalogado no quadro seguinte;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



I - Gabinete do Prefeito

Item	Quant.	Função Comissionada	SÍMBOLO
01	01	Chefe de Gabinete	(DAM01)
02	01	Assessor de Comunicação	(DAM04)

II – Controladoria Geral do Município

Item	Quant.	Função Comissionada	SÍMBOLO
01	01	Controlador Geral	(DAM01)
02	01	Chefe de Departamento de Controle Interno	(DAM04)

III – Procuradoria Geral do Município

Item	Quant.	Função Comissionada	SÍMBOLO
01	01	Procurador Geral	(PGM)
02	01	Assessor Jurídico	(AJMC)

IV – Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico

Item	Quant.	Função Comissionada	SÍMBOLO
01	01	Secretário(a)	(SMPCP)
02	01	Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento	(DAM07)
03	01	Chefe do Departamento de Recursos Humanos	(DAM01)
04	01	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	(DAM07)
05	01	Chefe da Divisão de Protocolo	(DAM07)
06	01	Chefe da Divisão de Almoxarifado	(DAM07)
07	01	Chefe do Departamento Administrativo	(DAM06)
08	01	Chefe da Junta do Serviço Militar	(DAM04)
09	01	Chefe de departamento de Licitações e Contratos	(DAM04)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



10	01	Chefe de departamento de tributos e arrecadação	(DAM02)
----	----	---	---------

V – Secretaria de Finanças

Item	Quant.	Função Comissionada	SÍMBOLO
01	01	Secretário(a)	(SMPCP)
02	01	Chefe do Departamento de Fiscalização e Rendas	(DAM06)
03	01	Chefe do Departamento de Contabilidade	(DAM06)

VI – Secretaria de Infra-Estrutura e Saneamento

Item	Quant.	Função Comissionada	SÍMBOLO
01	01	Secretário(a)	(SMPCP)
02	01	Chefe do Departamento de Limpeza Pública	(DAM06)
03	01	Chefe da Divisão de Limpeza Pública	(DAM07)
04	01	Chefe do Departamento de Obras e Terras	(DAM06)
05	01	Chefe do Departamento de Serviços Urbanos e Rural	(DAM06)
06	01	Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Rural	(DAM07)
07	01	Chefe do Departamento de Iluminação Pública	(DAM04)
08	01	Chefe da Divisão de Iluminação Pública	(DAM06)

VII – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Item	Quant.	Função Comissionada	SÍMBOLO
01	01	Secretário(a)	(SMPCP)
02	01	Assessoria Técnica	(DAM04)
03	01	Chefe do Departamento de Agricultura e pecuária	(DAM06)
04	01	Chefe da Divisão de Agricultura e pecuária	(DAM07)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



05	01	Chefe do Departamento de Meio Ambiente	(DAM06)
06	01	Chefe da Divisão de Meio Ambiente	(DAM07)
07	01	Chefe da Divisão de Agronegócios	(DAM07)
08	01	Chefe do Departamento de Defesa Sanitária Animal	(DAM06)
09	01	Chefe da Divisão de Defesa Sanitária Animal	(DAM07)
10	01	Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural	(DAM06)
11	01	Chefe da Divisão de Desenvolvimento Rural	(DAM07)
12	01	Chefe do Departamento de Vigilância Ambiental	(DAM04)
13	01	Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental	(DAM07)
14	01	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	(DAM07)

VIII – Secretaria de Educação

Item	Quant.	Função Comissionada	SÍMBOLO
01	01	Secretário(a)	(SMPCP)
02	03	Coordenador de Educação Infantil	(DAM05)
03	03	Coordenador de Ensino Fundamental Séries Iniciais	(DAM07)
04	03	Coordenador de Ensino Fundamental Séries Finais	(DAM07)
05	03	Coordenador de Educação de Jovens e Adultos	(DAM07)
06	01	Gerentes de Projetos	(DAM07)
07	01	Secretaria Geral das Escolas	(DAM07)
08	01	Secretaria Administrativa	(DAM07)
09	03	Chefe do Departamento da Educação Básica	(DAM04)
10	03	Chefe da Divisão de Educação básica	(DAM04)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



11	01	Chefe da Divisão de Almoxarifado	(DAM07)
12	01	Assessoria de Educação Especial	(DAM06)
13	01	Chefe do Departamento de Merenda Escolar	(DAM06)
14	01	Chefe da Divisão de Merenda Escolar	(DAM06)
15	01	Chefe da Divisão de Informática	(DAM07)

IX – Secretaria de Assistência Social

Item	Quant.	Função Comissionada	SÍMBOLO
01	01	Secretário(a)	(SMPCP)
02	01	Assessoria da Assistência Social	(DAM07)
03	06	Chefe de departamento de Orientação Social	(DAM07)
04	01	Chefe do Departamento de Proteção Básica	(DAM06)
05	01	Chefe da Divisão de Proteção Básica	(DAM07)
06	01	Chefe do Departamento de Proteção Social Especial	(DAM06)
07	01	Chefe da Divisão de Proteção Social Especial	(DAM07)
08	01	Chefe do Departamento da Infância e Juventude	(DAM06)
09	01	Chefe da Divisão da Infância e Juventude	(DAM07)
10	01	Chefe do Departamento de Assistência à Criança e o Adolescente	(DAM06)
11	01	Chefe da Divisão de Assistência à Criança e o Adolescente	(DAM07)
12	01	Chefe do Departamento de Assistência ao Idoso	(DAM06)
13	01	Chefe de Divisão de Assistência ao Idoso	(DAM07)
14	01	Coordenador do CRAS	(DAM02)
15	01	Chefe de Departamento de Facilitação Social	(DAM06)
16	01	Chefe da Divisão de Informática	(DAM07)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



17	01	Operador Máster do Bolsa Familiar	(DAM05)
18	01	Chefe de Departamento de Programas Sociais	(DAM02)

X – Secretaria de Transporte

Item	Quant.	Função Comissionada	SÍMBOLO
01	01	Secretário(a)	(SMPCP)
02	01	Chefe do Departamento de Estradas Vicinais	(DAM06)
03	01	Chefe de Divisão de Estradas Vicinais	(DAM07)
04	01	Chefe do Departamento de Manutenção de Maquinas	(DAM03)
05	01	Chefe da Divisão de Manutenção de Maquinas	(DAM04)
06	01	Cargo de Chefe do Departamento de Transporte	(DAM02)

XI – Secretaria de Saúde

Item	Quant.	Função Comissionada	SÍMBOLO
01	01	Secretário(a)	(SMPCP)
02	01	Coordenação da Atenção Básica	(DAM02)
03	01	Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária	(DAM04)
04	01	Diretor do Departamento de Sistema de Informação e Análise em Saúde	(DAM04)
05	01	Chefe da Divisão de Manutenção	(DAM07)
06	01	Chefe de divisão de almoxarifado	(DAM07)
07	01	Assessor técnico	(DAM01)
08	01	Chefe do Departamento de Postos de Saúde	(DAM06)
09	01	Chefe da Divisão de Postos de Saúde	(DAM07)
10	01	Chefe do Departamento de Epidemiologia e Controle de Doenças	(DAM06)
11	01	Chefe da Divisão de Epidemiologia e Controle de Doenças	(DAM07)
12	01	Chefe do Departamento de Programas Especiais de Saúde	(DAM06)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



13	01	Chefe da Divisão Programas Especiais de Saúde	(DAM07)
14	01	Chefe da Divisão de PSF (Programa Saúde da Família)	(DAM07)
15	01	Chefe da Divisão de PSB (Programa de Saúde Bucal)	(DAM07)
16	01	Chefe da Divisão de PACS (Programa Agentes Comunitários de Saúde)	(DAM07)
17	01	Chefe do Departamento de Farmácia e Atenção Básica	(DAM04)
18	01	Assessor especial da atenção básica	(DAM02)

XII – Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Item	Quant.	Função Comissionada	SÍMBOLO
01	01	Secretário(a)	(SMPCP)
02	01	Chefe do Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	(DAM06)
02	01	Chefe da Divisão de Cultura, Esporte e Laser	(DAM07)

Art. 17º. Os Cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, constantes do artigo anterior desta Lei Complementar obedecerão à codificação e à remuneração a seguir:

CODIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL
PGM	R\$ 6.000,00
AJMC	R\$ 2.800,00
SMPCP	R\$ 2.800,00
DAM01	R\$ 2.800,00
DAM02	R\$ 2.000,00
DAM03	R\$ 1.660,00
DAM04	R\$ 1.550,00
DAM05	R\$ 1.440,00
DAM06	R\$ 1.330,00
DAM07	R\$ 1.213,00



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 02. As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 03. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito de Caraúbas do Piauí(PI), 02 de fevereiro de 2022.

**João Coelho de Santana
Prefeito Municipal**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO N.º ____/2022

Sr. Presidente
Sra. e Srs. Vereadores,

Cumpri-nos encaminhar a esta Augusta Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que objetiva a reformulação da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Caraúbas do Piauí (PI), **que “DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA CODIFICAÇÃO E REMUNERAÇÃO E CRIAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO CARGO E MODIFICAÇÃO DE QUANTITATIVO DOS QUANDROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI), MODIFICANDO OS DISPOSITIVOS DA LEI 176/2017 PARA ALTERAR OS ARTIGOS 08, 11, 16 E 17º DA LEI 176/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017. PARA CRIAR CARGOS ALTERAR QUANTITATIVO E MODIFICADO O VALOR DOS DAM 02 a 07, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tendo em vista a necessidade do município e principalmente, considerando os princípios que devem nortear as ações da administração Pública tais como o da impessoalidade e da legalidade, bem como a necessidade de se adequar o funcionamento da máquina pública aos ditames legais vigentes é que encaminha a presente proposição.

Requer a tramitação e votação do presente projeto em regime de urgência especial

Além do mais, os cargos e funções da Administração Pública necessitam estar sempre em harmonia com as legislações supervenientes à sua criação, sob pena de imposição de medidas restritivas ao seu exercício pelas instâncias competentes.

Face ao exposto, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas do Piauí (PI), 02 de fevereiro de 2022

João Coelho de Santana
Prefeito Municipal